



RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Dispõe sobre as iniciativas encaminhadas pelas secretarias finalísticas à Secretaria da Reconstrução Gaúcha – SERG, visando a inclusão na carteira do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PLANO RIO GRANDE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto “Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Sapucaia do Sul”. O projeto é destinado à execução da limpeza e do hidrojateamento das redes de drenagem do Município, contemplando 234.928 m de redes, além de desobstrução de poços de visita e bocas de lobos, conforme solicitado pela Prefeitura de Sapucaia do Sul.

Art. 2º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto “Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Esteio”. O projeto é destinado à execução de hidrojateamento para a completa desobstrução e limpeza das redes de drenagem pluvial do Município. Estão previstos os serviços de limpeza e desobstrução e reabilitação funcional da rede de drenagem pluvial nos bairros São Sebastião, Liberdade, São José, Parque Amador, Olímpica, Santo Inácio, Planalto, Primavera e Três Marias, Industrial, Novo Esteio, Três Portos, além de impactar parcialmente os bairros São Sebastião e Liberdade, contemplando 124.752,66 m de redes, além de desobstrução de poços de visita e bocas de lobos, conforme solicitado pela Prefeitura de Esteio.

Art. 3º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Resiliência, o Projeto “Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de São Sebastião do Cai”. O projeto é destinado à execução dos serviços de limpeza e hidrojateamento das redes pluviais urbanas do município. Estão previstos os serviços de limpeza e desobstrução e reabilitação funcional da rede de drenagem pluvial nos bairros Centro, Blauth, Vila Rica, Quilombo, Navegantes e Várzea do Rio Branco, contemplando 69.321 m de redes, além de desobstrução de poços de visita, caixas de ligação e bocas de lobos, conforme solicitado pela Prefeitura de São Sebastião do Cai.

Art. 4º Incluir na carteira do Plano Rio Grande, no eixo Recuperação, o Projeto “Novo Hospital em Roca Sales”. O projeto visa a elaboração de projetos estruturais e arquitetônicos para a construção de um novo hospital na cidade de Roca Sales, a ser executado pela Secretaria da Saúde (SES).

Art. 5º Solicitar que as iniciativas dispostas nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º sejam cadastradas no Sistema de Monitoramento Estratégico – SME e acompanhadas pela secretaria finalística e pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, na data da assinatura.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado,
Coordenador do Comitê Gestor do Plano Rio Grande.

PROA 25/0400-0001507-0
AGR/RF(250400-0001507-0 Resolucao 12-2025 PRG)

Chave: 25040000014070009473910520251111
CRC: 30.0402.1955

Verificado em 17/11/2025 11:40:38

Página 1 de 2





Nome do arquivo: 250400-0001507-0 Resolucao 12-2025 PRG.doc

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite	14/11/2025 15:26:17 GMT-03:00	01094775029	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25040000014070009473910520251111 e CRC 30.0402.1955, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

